

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1088/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

PRUCALOPRIDA 2MG COMP (RESOLOR) - 112 comprimidos

A Secretaria de Saúde solicita a aquisição dos medicamentos esporádico acima, para atender os pacientes

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

PRUCALOPRIDA 2MG COMP (RESOLOR) - 112 comprimidos

- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.
- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.
- A entrega deverá ser feita após 20 dias do contato com o solicitante.
- - O pagamento será até 30 dias da emissão da nota fiscal.
- Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

Licença Sanitária Estadual OU municipal da Licitante.

Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do licitante.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

Atender a demanda dos pacientes

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

PRUCALOPRIDA 2MG COMP (RESOLOR) - 112 comprimidos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.498,56

R\$ 1.498,56

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega devida ser realizada em sua totalidade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Medicamento sem pregão vigente -

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a demanda dos pacientes

13. Providências a serem Adotadas

O pedido será acompanhado pelo solicitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES

RENATA KOBORI

Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 24/10/2025 às 16:24:41.